

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Darcy Reis Nunes, natural de Porto Alegre, nasceu em 11 de maio de 1927, filho de Domiciano Braga Nunes e Leontina Reis Nunes. Foi casado com Olga Fachel Nunes e, dessa união, teve três filhos: Stela-Maris, Renato Luiz e Paulo Réus Fachel Nunes. Era um grande exemplo de profissionalismo e simplicidade.

Jornalista e radialista, Darcy Reis Nunes, antes de 1954, desenvolveu o serviço de alto-falante *A Voz do Poste*, para fins de entretenimento, recados de utilidade pública, propaganda eleitoral e outros serviços de informações. Fez parte da equipe do jornal *Diário de Notícias de Porto Alegre* como jornalista-cronista esportivo.

Nos anos de 1955 e 1973, atuou como apresentador dos programas de rádio *De Bota e Espora*, *Tudo é Brasil* e *Bom Dia Rio Grande*, entre outros nas rádios Itaí, Continental e Difusora.

Concomitantemente a essas atividades, realizava *shows* em circos pelo Rio Grande do Sul, acompanhado pelos grandes músicos da cultura gaúcha da época. Entre as personalidades que faziam parte de seu círculo de amizades, podemos citar nomes como Teixeira, Gil de Freitas e Dimas Costa.

Darcy Reis Nunes foi um grande profissional na área do jornalismo e excelente apresentador das rádios. Faleceu em 15 de dezembro de 1973.

Assim sendo, em mais essa oportunidade, contamos com a sensibilidade, o apoio e a aprovação de todos os vereadores desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2014.

VEREADOR PROFESSOR GARCIA

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Darcy Reis Nunes o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Art. 1º Fica denominado Rua Darcy Reis Nunes o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jornalista e radialista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.